



À Coordenadoria Legislativa  
A/C Maria Laura de Oliveira Souza

**Minuta de Parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2024.**

Assunto: Outorga título de Cidadão Francano Ilustríssimo Sr. Washington Luiz Bueno de Camargo, conhecido por Luizinho Café, Xerife pelos relevantes serviços prestados à cidade de Franca.

Autoria: Ver. Donizete da Farmácia (coletivo).

**MANIFESTAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Em atendimento à solicitação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vimos, nos termos do Ato da Presidência nº 21/2018, com fulcro nas atribuições funcionais do Departamento Jurídico, apresentar a minuta de parecer obrigatório das comissões competentes, para apreciação e aprovação dos nobres vereadores.

Ressaltamos que a Minuta de Parecer se reporta, exclusivamente, ao caráter técnico da propositura, fugindo de nossa competência e de nossa intenção formar qualquer juízo de valor sobre o mérito, atribuição que compete aos ilustres parlamentares.

Abaixo, segue a minuta, s.m.j. e *sub censura*.

Franca, 26 de fevereiro de 2024.

Maria Fernanda Bordini Novato  
Advogada - OAB/SP nº 215.054

Taysa Mara Thomazini  
Advogada - OAB/SP nº 196.722



## Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2024.

Assunto: Outorga título de Cidadão Francano Ilustríssimo Sr. Washington Luiz Bueno de Camargo, conhecido por Luizinho Café, Xerife pelos relevantes serviços prestados à cidade de Franca.

Autoria: Ver. Donizete da Farmácia (coletivo).

### **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

#### **I – Relatório e objetivos do Projeto:**

O Projeto tem por objetivo a outorga de Título de Cidadão Francano ao Sr. Washington Luiz Bueno de Camargo.

#### **II – Pareceres:**

As competências das Comissões que a este parecer conjunto subscrevem estão especificadas no Regimento Interno (cf. art. 55 c/c art. 148).

– A concessão de título de cidadania encontra respaldo no Decreto Legislativo nº 693, de 16 de novembro de 2021, e em suas alterações subsequentes.

Quanto aos projetos de autoria coletiva, o parágrafo único do art. 1º do Decreto Legislativo nº 693, de 16 de novembro de 2021, prevê que cada parlamentar poderá apresentar 1 (um) coletivo, sendo contabilizado para o primeiro signatário.

De acordo com consulta realizada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), trata-se do 8º (oitavo) projeto de título de cidadão coletivo apresentado na legislatura 2021-2024.

Ainda conforme consulta ao SAPL, esta é a 1ª (primeira) e única propositura coletiva apresentada pelo Vereador Antônio Donizete Mercúrio (Donizete da Farmácia) nesta legislatura.

Os dados biográficos foram juntados em fls. 2/2-v e complementadas em fls. 9/9-v, competindo aos nobres vereadores a apreciação do mérito.

No tocante ao quórum de votação, exige-se maioria simples de votos, nos termos da LOMF (inciso XI, do §3º, do art. 47, alterado por ADI 0303072-39.2011, do TJSP).



### III – Decisão das Comissões:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em seus estritos limites, remete o projeto à consideração e deliberação do Plenário, a quem caberá a apreciação da matéria

Ao Egrégio Plenário, para decisão soberana.

Câmara Municipal de Franca, 26 de fevereiro de 2024.

### AS COMISSÕES DE: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ver. Claudinei da Rocha

Ver. Luiz Amaral

Ver. Daniel Bassi

Ver. Marcelo Tidy

Ver. Gilson Pelizaro

